Dossiê da emenda Pix 202424070001

Plano de ação 09032024-070721 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 70%; contratos somam 127% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Carlos Busato
Beneficiário	IPIRANGA DO SUL (RS)
Município / IBGE	Ipiranga do Sul / 4310462
População (IBGE)	1748
Valor previsto	R$ 333.792,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 333.792,00
Valor repassado	R$ 333.792,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Aquisição de equipamento tipo retroescavadeira, (características no termo de referencia anexado na aba lista de anexo), o equipamento sera utilizado para a manutenção de de estradas vicinais no interior do município para o escoamento da safra de inverno e verão. O publico alvo será de aproximadamente 200 famílias de produtores rurais, sendo atendidos agricultores familiares e as comunidades tradicionas do município.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202424070001 de Luiz Carlos Busato

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 333.792,00: 2024OB005778

2024-09-30 Contrato - R$ 423.000,00: A presente Licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à aquisição de equipamento tipo retroescavadeira nova, tracionada 4x4, ano de fabricação 2024, com a utilização de recursos federais
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1135416,25,68400&cs=1yT4o5eCrPPzDPxFsWBpoLl5mmgQ

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2024-09-30 - R$ 423.000,00 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

A presente Licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à aquisição de equipamento tipo retroescavadeira nova, tracionada 4x4, ano de fabricação 2024, com a utilização de recursos federais de transferência espacial e contrapartida municipal.

Análise: O objeto do documento (aquisição de retroescavadeira) coincide com o objeto declarado na emenda Pix. O valor do documento (R$ 423.000,00) difere do valor repassado declarado (R$ 333.792,00). O documento menciona recursos federais combinados com contrapartida municipal, o que pode explicar a diferença, mas o texto não detalha a composição do valor. Não há evidência nas fontes consultadas de que o valor seja incompatível; a diferença é um indício que merece verificação. O documento não informa o CNPJ do fornecedor.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1135416,25,68400&cs=1yT4o5eCrPPzDPxFsWBpoLl5mmgQ

[tce_contrato] 2025-01-31 - R$ 88.344,25 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Análise: O objeto do documento (aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de retroescavadeira para manutenção de estradas vicinais). O valor do documento (R$ 88.344,25) também difere do valor repassado informado (R$ 333.792,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato esteja relacionado ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de divergência entre o documento encontrado e o objeto declarado, a ser verificado por outros meios.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1167856,25,68400&cs=1BdPCwNpo-pzORLnfzEYsZVxjtO0

[tce_contrato] 2024-06-05 - R$ 41.790,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de brita e pedrisco para manutenção e conservação de trechos obstruídos de estradas vicinais do Município danificadas pelas enxurradas, com a utilização de recurso do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, FUNDEC/RS, por meio do Fundo Municipal de Defesa Civil, e Adesão a Ata de Registro de Preços/Pregão Eletrônico nº 019/2023 do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU.

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto declarado da emenda Pix. O objeto da emenda é a aquisição de equipamento tipo retroescavadeira, para manutenção de estradas vicinais, com público de cerca de 200 famílias. O contrato trata da aquisição de brita e pedrisco para estradas danificadas por enxurradas, com recurso estadual do FUNDEC/RS, adesão a ata de registro de preços do CIRAU. A natureza do bem (equipamento x insumo de construção), a fonte de recurso e o valor (R$ 41.790,00 frente a R$ 333.792,00 repassados) não convergem. Trata-se de indício de que o documento não se refere ao uso do recurso da emenda, sem afirmar irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1097226,25,68400&cs=1GZZwxDQ0IOMAiquXKfwOHlHgTmk

[tce_contrato] 2026-02-10 - R$ 110.121,35 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Análise: O objeto do contrato (aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de retroescavadeira para manutenção de estradas vicinais). O valor do documento (110121.35) também difere do valor repassado declarado (333792.00). Não há no documento menção a retroescavadeira, estradas ou equipamento. Trata-se de indício de divergência entre o objeto e o valor da emenda e o documento apresentado, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1292201,25,68400&cs=1f6dFYMHciXcq_6XsheKF4w5rYYQ

[tce_contrato] 2025-06-09 - R$ 36.500,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação de serviços de máquinas, com equipamento do tipo escavadeira hidráulica, peso operacional mínimo de 22 mil quilos, para a realização de até 100 horas máquina; e do tipo retroescavadeira, peso operacional mínimo de 7.000 quilos, para a realização de até 100 horas, destinado a recuperação de estradas e em ações de enfrentamento e restabelecimento dos danos causados por evento climático adverso do tipo estiagem

Análise: Indício de divergência: a emenda declara aquisição de retroescavadeira para manutenção de estradas vicinais, com valor repassado de R$ 333.792,00, enquanto o contrato encontrado trata de prestação de serviços de máquinas (escavadeira hidráulica e retroescavadeira por até 100 horas) para recuperação de estradas após estiagem, com valor de R$ 36.500,00 e modalidade de dispensa de licitação. Há sobreposição temática (recuperação de estradas e uso de retroescavadeira), mas a natureza da contratação (locação de serviço x aquisição de equipamento) e o valor não coincidem. Não há CNPJ do fornecedor no documento. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1210822,25,68400&cs=1hQeH6O9yN2Th4gKqBbfAuYp-Ilc

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70721/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70721/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70721/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202424070001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.